



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do termo de referência do Edital do Chamamento Público nº 009/2024, que tem como objetivo a credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, incluindo pagamento por QR code e aproximação, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da prefeitura municipal de São Pedro do Turvo/SP, em estabelecimentos, como se segue a seguir:

Fica acrescentado no Termo de Referência, em seu anexo I do presente Edital, no tópico “**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**” os seguintes dizeres:

1.1 Fica dispensada a apresentação de rede credenciada por empresas que ofereçam cartões multibenefícios bandeirados amplamente aceitos pelo mercado, tais como Visa, Mastercard, Elo, American Express e Hipercard;

1.2. As empresas enquadradas no Item 1.1 deverão apresentar declaração de que atendem a rede credenciada mínima, prevista no Item 1.

A data para credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação permanecem inalteradas, sendo o prazo para credenciamento até as 16h00min do dia 22 de novembro de 2024 e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação as 09h00min do dia 25 de novembro de 2024, tendo em vista que a alteração realizada termo de referência do presente edital não afetará na formulação das propostas, conforme estabelece o artigo 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue:

Art. 55, § 1º:

*Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.***



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

São Pedro do Turvo, 20 de novembro de 2024



MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

